



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 423 – A - Data 27 de fevereiro de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Decretos	1
Decreto nº 4.034, de 27 de fevereiro de 2023.....	1
Portarias	2
Portaria nº 266, de 15 de fevereiro de 2023.....	2
Portaria nº 312, de 22 de fevereiro de 2023.....	3
Portaria nº 313, de 22 de fevereiro de 2023.....	3
Portaria nº 314, de 22 de fevereiro de 2023.....	4
Portaria nº 315, de 22 de fevereiro de 2023.....	4
Editais	5
Edital de Pregão Presencial nº 019/2023 – Retificado.....	5
Edital nº 16, de 27 de fevereiro de 2023.....	5
PODER LEGISLATIVO	6
Publicações	6
Aviso de Suspensão de Licitação.....	6
PROARTE	6
Editais	6
Edital nº 14/2023.....	6

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 4.034, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, inc. VII,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a tabela de eventos do mês de março de 2023, constante no Anexo Único da Lei Municipal nº 4.035, de 25 de outubro de 2022, passando a vigorar com a seguinte inclusão e modificação:

DATA	EVENTO	REALIZAÇÃO	APOIO
12	6º Piquenique na Estação	SMELJ	-
26	Festival de Vôlei do Mês da Mulher	SMELJ	SESC

Parágrafo único. As demais datas e eventos constantes na tabela do mês de março permanecem inalteradas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 423 – A - Data 27 de fevereiro de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 27 de fevereiro de 2023.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,
Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 266, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

A Vice-Prefeita, no exercício do cargo de Prefeita do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Protocolo Administrativo nº 648, de 10 de fevereiro de 2023,

Determina a abertura de Sindicância Administrativa Investigatória com a finalidade de apurar os fatos apontados no memorando eletrônico nº 159, datado de 1º de fevereiro de 2023, relativos a Notificação da Autuação nº 902301653295, referente ao veículo municipal nº 250, Caminhão Volks 17210, placas AAW2H38. O veículo foi doado pela Receita Federal ao Município em março de 2021 e o processo de transferência somente iniciou em janeiro de 2023. A multa foi imposta visto que o Município demorou mais de trinta (30) dias para realizar a transferência do veículo, infringindo o art. 233 do Código de Trânsito Brasileiro.

Designa a Comissão Permanente de Sindicância e/ou Processo Administrativo, nos termos das Portarias nº 315, de 3 de março de 2021, e nº 306, de 8 de março de 2022, com a finalidade de apurar responsabilidades apontadas no Protocolo Administrativo supramencionado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 15 de fevereiro de 2023.

Beatriz Martin Bianco,
Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita Municipal.

Aprovo nos termos da Lei,
Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 423 – A - Data 27 de fevereiro de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

PORTARIA Nº 312, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Designa a servidora **FERNANDA BECKER JOHANN**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 1.969, para compor a Comissão de Sindicâncias e Processos Administrativos para trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar, aberto pela Portaria nº 265/23, Protocolo Administrativo nº 649/23, em substituição à titular do cargo, **CRISTINE MARTINELLI**, impedida de participar na instrução do processo supracitado em razão de seu parentesco em terceiro grau por afinidade da signatária do Processo Administrativo Disciplinar supramencionado. Acumulará ao seu vencimento uma gratificação de natureza especial no valor de R\$ 1.828,84 (mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos) mensal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 22 de fevereiro de 2023.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,
Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 313, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Designa a servidora **FERNANDA BECKER JOHANN**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 1.969, para compor a Comissão de Sindicâncias e Processos Administrativos para trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar, aberto pela Portaria nº 1.409/22, Protocolo Administrativo nº 6324/22, em substituição à titular do cargo, **CRISTINE MARTINELLI**, impedida de participar na instrução do processo supracitado em razão de seu parentesco em terceiro grau por afinidade de umas signatárias do Processo Administrativo Disciplinar supramencionado. Acumulará ao seu vencimento uma gratificação de natureza especial no valor de R\$ 1.828,84 (mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos) mensal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 22 de fevereiro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 423 – A - Data 27 de fevereiro de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,
Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 314, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Designa a servidora **FERNANDA BECKER JOHANN**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 1.969, para compor a Comissão de Sindicâncias e Processos Administrativos para trabalhos relativos à Sindicância Administrativa Disciplinar, aberto pela Portaria nº 169/2023, Protocolo Administrativo nº 6.322/22, em substituição à titular do cargo, **CRISTINE MARTINELLI**, impedida de participar na instrução do processo supracitado em razão de seu parentesco em terceiro grau por afinidade da signatária do Processo Administrativo Disciplinar supramencionado. Acumulará ao seu vencimento uma gratificação de natureza especial no valor de R\$ 1.828,84 (mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos) mensal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 22 de fevereiro de 2023.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,
Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 315, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Designa a servidora **FERNANDA BECKER JOHANN**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 1.969, para compor a Comissão de Sindicâncias e Processos Administrativos para trabalhos relativos à Sindicância Administrativa Disciplinar, aberta pela Portaria nº 923/2022, Protocolo Administrativo nº 2.957/22, em substituição à titular do cargo, **CRISTINE MARTINELLI**, impedida de participar na instrução do processo supracitado em razão de seu parentesco em terceiro grau por afinidade da signatária do Processo Administrativo Disciplinar supramencionado. Acumulará ao seu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 423 – A - Data 27 de fevereiro de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

vencimento uma gratificação de natureza especial no valor de R\$ 1.828,84 (mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos) mensal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 22 de fevereiro de 2023.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,
Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

EDITAIS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023 - RETIFICADO

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS E VIAS URBANAS
SOLICITAÇÕES Nº 125/2023
DATA: 10 DE MARÇO DE 2023
HORAS: 15 HORAS E 30 MIN
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&=info_licitacao

Digitando 019 no campo “número da licitação” e selecionando “Pregão Presencial” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

EDITAL Nº 16, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

TORNA PÚBLICA a realização de Audiência Pública na Casa Legislativa deste Município, a realizar-se na data de 28 de fevereiro de 2023, às 11h, com a finalidade de apresentar o Relatório Quadrimestral de Gestão da Saúde Municipal, referente ao 3º quadrimestre de 2022 (setembro a dezembro de 2022), atendendo às exigências da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Resolução do Conselho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 423 – A - Data 27 de fevereiro de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Nacional de Saúde nº 459, de 10 de outubro de 2012, Portaria da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul nº 882, de 20 de novembro de 2012, e demais legislações aplicáveis.

Carlos Barbosa, 27 de fevereiro de 2023.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,
Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

PODER LEGISLATIVO

PUBLICAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA DE VEREADORES DE CARLOS BARBOSA torna público que suspendeu o **Pregão Presencial nº 001/2023**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de segurança e saúde no trabalho - SST. Maiores informações na Prefeitura Municipal, na Rua Assis Brasil, nº 11, (54) 3461-8834. Carlos Barbosa, 18 de janeiro de 2023. FELIPE HAHN DA SILVA – Presidente da Câmara de Vereadores.

PROARTE

EDITAIS

EDITAL Nº 14/2023

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Arte de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o Poder Público, as entidades e os segmentos culturais com representatividade junto ao Conselho Consultivo da Fundação, para Assembleia, a realizar-se no dia 27 de abril de 2023, às 18h30, na sala do Telecentro Comunitário, sito a rua Andrea Pontin, nº 190, 2º Andar, neste Município, para tratar da seguinte Ordem do Dia: Apresentação da Prestação de Contas relativa ao exercício de 2022 e Eleição do Conselho Fiscal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 423 – A - Data 27 de fevereiro de 2023 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Carlos Barbosa, 27 de fevereiro de 2023.

Eliseu Demari,
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Arte – Proarte.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA

Instituído pela Lei Municipal nº 3.084/2014
Informativo dos atos da Administração Pública
Municipal

EVERSON KIRCH
Prefeito do Município de Carlos Barbosa

BEATRIZ MARTIN BIANCO
Vice-Prefeita do Município de Carlos Barbosa

Servidora Responsável: Jaqueline Pohler Bavaresco

Telefone (54) 3461-8811
Rua Assis Brasil, nº 11, Centro
Carlos Barbosa/RS.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Carlos Barbosa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.carlosbarbosa.rs.gov.br.